



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.585**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de  
despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, de 20 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 67.355,99 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0078-1.605.000 - 3.3.93.39.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE - - - - -

----- R\$ 3.802,48

2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.605.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL - - - - - R\$ 12.219,35

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.605.000 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
DST/AIDS - - - - - R\$ 1.334,16

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.355,99

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 17.355,99

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.34.00 GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 67.355,99

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 67.355,99

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.585**  
**Folha 02**

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.605.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -	
-----	R\$ 1.334,16
2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.605.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA POLICLÍNICA - - - - -	
-----	R\$ 16.021,83
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 17.355,99
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 17.355,99
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.811.0006.2.0130-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESPORTO DE RENDIMENTO - - - - -	
-----	R\$ 30.000,00
2.10.00.27.812.0006.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESPORTO COMUNITÁRIO - - - - -	
-----	R\$ 5.000,00
2.10.00.27.813.0006.2.0132-1.500.000 - 3.3.90.30.00 LAZER - - - - -	R\$ 5.000,00
2.10.00.27.811.0006.2.0130-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESPORTO DE RENDIMENTO - - - - -	
-----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 50.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 67.355,99
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 67.355,99

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de abril de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade